



CÂMARA DE VEREADORES D:
FARROUPILHA

Rec. em 17 / 03 /2025

Horário: 17h 10
Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 09/2025.

Número do Projeto de Lei: 09/2025

Nome do Vereador Relator Do Projeto: Argídio Schimtz

Data do Protocolo da Matéria: 28/02/2025

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo.

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre a revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 09/2025 que dispõe sobre a revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 09/2025, entendeu este relator que em atendimento ao comando constitucional, apresentamos o Projeto de Lei que estabelece a revisão geral das remunerações e os subsídios dos servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, extensivo aos conselheiros tutelares, aos proventos da inatividade e às pensões, no ano de 2025.

Portanto, o Projeto de Lei não esbarra nos ditames constitucionais. No tocante à iniciativa, há respaldo legal conforme justificativa supra. Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e após a realização de audiência pública, pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Diante do exposto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2025.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2025.


Argídio Schimtz

Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

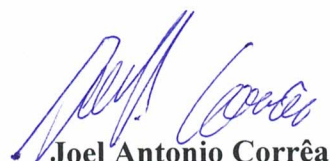
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Joel Antonio Corrêa, Darlan de Jesus, Argídio Schmitz, Roque Severgnini e Davi de Almeida.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025.


Darlan de Jesus
Presidente


Joel Antonio Corrêa
Vice-Presidente


Argídio Schmitz
Vereador Membro - Relator


Roque Severgnini
Vereador Membro


Davi de Almeida
Vereador Membro